



## EDITAL CPSCS 21/2023

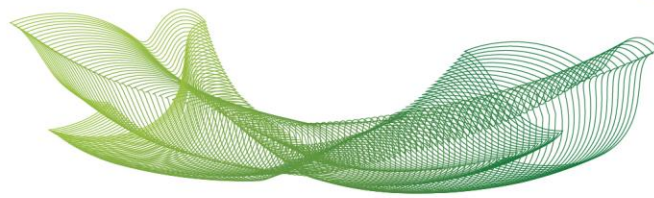
**CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSCS 19/2023, baixa o seguinte

### EDITAL

**Art. 1.º** Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Estudante Especial do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF para efetuar sua matrícula nos respectivos componentes curriculares no dia 9 de março de 2023, exclusivamente pelo link <http://www.usf.edu.br/cienciadasaude/interna/81755264/processo+seletivo.htm?lang=br>, conforme relação a seguir:

- I. SS1136. ANÁLISES DE DADOS NA PESQUISA CIENTÍFICA
  - a. Marcelo César Zanescó
  
- II. SS1146. DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS PARA O DIAGNÓSTICO CLÍNICO E PESQUISA EM SAÚDE
  - a. Bárbara Alvarenga Alvarez
  - b. Barbara Erika Hara Tamura
  - c. Juliana Baboghlian
  - d. Larissa De Castro Pedroso
  - e. Mariana Quilici Bacci
  - f. Natália Conceição Rocha
  - g. Natalie Gabrielle Leite De Souza
  - h. Patrícia Alves Souza
  - i. Rafael Ferreira Da Silva



- III. SS1148. INTERDISCIPLINARY SEMINARS IN HEALTH SCIENCE
  - a. Daniel Augusto Marques Dias
  - b. Rafael Ferreira Da Silva
  - c. Talhes Sidney De Lima Oliveira
  
- IV. SS1150. MEDICINA PERSONALIZADA E DE PRECISÃO
  - a. Adrieli Heloisa Campardo Pansani
  - b. Mônica Aparecida Do Prado
  
- V. SS1152. PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE VACINAS E ANTIMICROBIANOS
  - a. Bárbara Alvarenga Alvarez
  - b. Juliana Baboghlian
  - c. Marcelo Adani Perrone Ribeiro
  - d. Mônica Aparecida Do Prado
  - e. Natalie Gabrielle Leite De Souza
  - f. Ricardo Farinasso Caboclo

**§ 1.º** A matrícula referente ao ingresso do estudante no programa no primeiro semestre de 2023 será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário, e a assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais, recebido por e-mail.

**§ 2.º** Os componentes curriculares somente serão ofertados caso haja um mínimo de 5 candidatos matriculados por componente.

**Art. 2.º** O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 8 de março de 2023.

Patrícia de Oliveira Carvalho  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Ciências da Saúde**